

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Jequié–BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 05/2017, para as inscrições da Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

1. DAS NORMAS GERAIS

O processo seletivo de que trata este Edital, será realizado com a finalidade de selecionar e classificar para cadastro reserva, formadores locais, considerando a hipótese de ser insuficiente o número de formadores que compõe a equipe da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda de cursistas inscritos na formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

A equipe de formadores locais da SME foi constituída em conformidade com os critérios estabelecidos pela Coordenação Especial de Projetos COPE/SEC/BA, quando da adesão da Secretaria Municipal de Jequié ao Programa PACTO/BA, em 04/04/2017.

O formador local é responsável pela formação dos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores do Programa Novo Mais Educação (PNME) e tem como principais atribuições:

- identificar os dados da ANA de cada escola;
- conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos e articuladores do PNME;
- identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;
- orientar os professores na busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.

A formação PNAIC, em 2017, atenderá a três grupos diferenciados:

- a) professores e coordenadores pedagógicos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental
- b) professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil; e
- c) Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

As despesas de deslocamento para formação dos Formadores Locais serão assumidas pela Secretaria Municipal de Educação, caso essa ação aconteça fora do município.

1

Prefeitura Municipal de Jequié

O Formador receberá uma bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FNDE, através do Sistema Geral de Bolsas – SGB, conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, desde que não seja bolsista de outros programas de formação.

O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa para os participantes da formação continuada, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, pressupõe a efetiva realização das atividades relacionadas à formação continuada de professores alfabetizadores, sendo vedado o pagamento do benefício em períodos de interrupção dessas atividades, conforme está previsto no Documento Orientador – PNAIC em Ação 2017, disponível em <http://pacto.mec.gov.br/documentos-importantes>.

Cada Formador Local terá uma turma constituída de acordo com as normativas do Programa:

- 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) professores alfabetizadores de um mesmo ano. Caso o número de professores alfabetizadores de um mesmo ano seja insuficiente para formar uma turma, poderão ser organizadas turmas mistas (professores do 1º, 2º e 3º ano);
- 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) Coordenadores Pedagógicos;
- 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) articuladores do Programa Novo Mais Educação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- ser professor efetivo da rede;
- ter formação em pedagogia ou outra licenciatura;
- ter sido Orientador de Estudos do PNAIC;
- ter sido formador local do Pacto Estadual pela Alfabetização;
- ser ou ter sido coordenador pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola - há no mínimo três anos;
- estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola, nos últimos três anos;
- ter participado na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PNAIC;
- ter participado na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PACTO ESTADUAL PELA ALFABETIZAÇÃO;
- ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- não ter previsão de afastamento por licenças na vigência da formação.

2.2. DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no período entre 16 e 23 de agosto 2017.

2.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), disponível na página da Prefeitura Municipal de Jequié <http://www.jequie.ba.gov.br> e

Prefeitura Municipal de Jequié

entregue juntamente com o currículo, documentos de identificação, comprovante de vínculo com a Rede Municipal de Ensino, documentos de comprovação dos itens solicitados no Barema (Anexo II), na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, até as 18h do dia 23/08/2017.

2.4. DAS VAGAS:

O total de vagas oferecidas para Formador Local será definido no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), após a realização do cadastro dos cursistas (professores, coordenadores pedagógicos e articuladores do PNME) no referido Sistema.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A realização do Processo Seletivo de FORMADOR LOCAL para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC está a cargo da Comissão Nomeada por Portaria, pelo Secretário Municipal de Educação, cabendo a essa Comissão, a responsabilidade de planejar, coordenar e executar esse Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes, obedecendo aos seguintes critérios:

- ser professor efetivo da rede (comprovar por meio de declaração ou apresentação do último contracheque – original e Xerox);
- ter formação em licenciatura ou pedagogia (comprovar por meio de diploma devidamente reconhecido – original e Xerox);
- ter sido Orientador de Estudos do PNAIC (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- ter sido formador local do Pacto Estadual pela Alfabetização (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- ser ou ter sido coordenador pedagógico do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola – com experiência mínima de três anos (comprovar por meio de atestado de exercício da função, fornecida pela escola ou SME);
- estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola, nos últimos três anos, (comprovar por meio de atestado de exercício da função, fornecida pela escola ou SME);;
- ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PNAIC (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PACTO ESTADUAL PELA ALFABETIZAÇÃO (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- não receber simultaneamente bolsas de outros programas de formação;
- ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- não ter previsão de afastamento por licenças na vigência da formação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O bolsista FORMADOR LOCAL selecionado tem as seguintes atribuições:

- ser responsável pela formação dos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores do PNME;

Prefeitura Municipal de Jequié

- identificar os dados da ANA das escolas de seus cursistas;
- conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação; acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores do PNME;
- identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;
- orientar os professores na busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.

4. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção Classificatória será conduzido pela Comissão Municipal, nomeada pelo Secretário Municipal de Educação, mediante Portaria, para coordenar todas as etapas do processo.

4.2. A seleção constará da análise do currículo com comprovação e demais itens especificados no item 3.1.

4.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.3.1 A comprovação do tempo de exercício nas atribuições compatíveis com o cargo pretendido far-se-á pela apresentação de declaração do diretor da Unidade Escolar onde atua, ou pela Secretaria Municipal de Educação e por meio de certificados ou declarações dos órgãos responsáveis.

5. DO RESULTADO

5.1. Até 31 de agosto de 2017 será divulgada, na página <http://www.jequie.ba.gov.br> a lista de candidatos aprovados de acordo com a classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As disposições e instruções no Formulário de Inscrição e na página <http://www.jequie.ba.gov.br> constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6.2. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.3. Todas as convocações e avisos referentes às etapas desta seleção e aos resultados serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Jequié <http://www.jequie.ba.gov.br>, cabendo ao candidato manter-se informado pela consulta frequente ao referido site.

Jequié, 10/08/2017.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

I - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------|
| NOME DO (A) CANDIDATO (A): | | |
| MATRICULA: | | |
| Nº de RG: | Data de Emissão: | Órgão Exp.: |
| CPF: | Data de Nasc.: ____/____/____ | |
| Título de Eleitor: | Zona: | Seção: |
| FILIAÇÃO: | | |
| Nome da mãe: | | |
| Nome do Pai: | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | |
| Rua: | | |
| Nº | Município: | Estado: |
| Telefones para contato: (73) | | Celular (73) |
| E-mail: | | |

II – DADOS PROFISSIONAIS

| | |
|---|---------------------|
| Formação: | |
| Escola de Lotação: | |
| Tempo de Serviço: | Regime de Trabalho: |
| Outro Vínculo Empregatício: Sim () Não () Função: _____ | |

III– REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, matrícula _____, solicito inscrição na Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e declaro que estou de pleno acordo com as condições previstas no edital nº ____/2017.

IV - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são reais e de minha inteira responsabilidade.

Jequié, __/__/2017.

Assinatura do Candidato conforme RG

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO II BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Nome do candidato avaliado: _____

Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

| ITENS | PONTUAÇÃO PREVISTA | ALCANÇADA |
|---|--|-----------|
| Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Matemática | 20 pontos | |
| Outra licenciatura (pontuação não cumulativa) | 15 pontos | |
| ter sido Orientador de Estudos do PNAIC | 7 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 3 anos) | |
| ter sido formador local do Pacto Estadual pela Alfabetização | 5 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 3 anos) | |
| ser ou ter sido coordenador pedagógico do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola – com experiência mínima de três anos. | 5 pontos a cada três anos de atuação (pontuação máxima 6 anos) | |
| estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola, nos últimos três anos. | 5 pontos a cada três anos de atuação | |
| ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PNAIC | 5 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 2 anos) | |
| ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PACTO ESTADUAL PELA ALFABETIZAÇÃO | 3 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 3 anos) | |
| TOTAL DE PONTOS | | |

Comissão avaliadora:

Jequié, _____ de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Certifico que recebi os documentos do Candidato _____ matrícula _____, com exercício no/a _____, referente ao Processo Seletivo Interno para de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC:

- () Currículo
() Documentos Comprobatórios

Data: ____/____/____

Recebido Por: _____